



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

METODOLOGIA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS

Utilizou-se para a formação da cesta de preços, a pesquisa direta com os fornecedores, a fim de promover a competitividade, considerando fornecedores participantes de outros processos licitatórios e os já cadastrados no sistema de gestão do município.

A referência de preços oriundos da plataforma "ComprasGov", também foi considerada, visto que cada registro informado ao sistema, remete diretamente ao fornecedor, facilitando desta forma a busca direta com fornecedores.

Foram utilizadas também Atas de Registro de Preços (ou Contrato) de contratações similares de outros entes públicos em vigência, através da plataforma BANCO DE PREÇOS.

Não utilizou-se pesquisa ao sistema "Banco de Preços em Saúde (BPS)", devido o mesmo não estar em operação até a presente data, conforme anexo.

Não utilizou-se o aplicativo menor preço/Nota Paraná pois não há compatibilidade entre a descrição técnica dos itens constantes no processo administrativo.

Não realizou-se pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo pela internet, devido à complexidade do objeto.

Não utilizou-se a plataforma "ComprasParaná" pois esta registra as aquisições realizadas pelo Estado, e em muitas situações, encontra-se preços obsoletos devido ao período que foram realizadas as aquisições, bem como, em algumas situações não é condizente com as quantidades e itens adquiridos por este município;

Obs: os orçamentos dos itens 1, 2, 3, 6, 7, 9, 12, 13, 15, 16 do fornecedor HBL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 45.979.889/0001-39, itens 2, 3, 4, 6, 13, do fornecedor WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 04.372.020/0001-44, itens 13, 14, 15, do fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91, item 15 do fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 02.816.696/0001-54, itens 6, 7, do fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, foram retirados da coleta em conformidade com § 3º Artigo 325 do decreto 1216/2023 da prefeitura municipal de Mandirituba.

DO CÁLCULO DA MÉDIA SIMPLES

Para composição final do valor de cada item, considerou-se a MÉDIA SIMPLES, conforme fórmula abaixo:



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

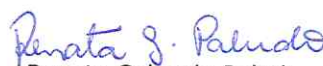
Média: FORNECEDOR + COMPRASGOV + BANCO DE PREÇOS

NP

Legenda: FORNECEDOR – Composição de Preços Realizados com Fornecedores;
COMPRASGOV – Composição de Preços Extraídos do Sistema;
BANCO DE PREÇOS – Ata de Registro de Preços ou Contratos de contratações similares de outros entes públicos;
BPS – Composição de Preços Extraídos do Campo Média Ponderada;
SITES ESPECIALIZADOS - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo pela internet.
MENOR PREÇO - Composição de Preços Extraídos do Aplicativo desenvolvido pelo Governo do Estado do Paraná;
COMPRAS PARANÁ - Composição de Preços Extraídos do Sistema;
NP – Soma Total de Pesquisas Realizadas para o Item;

Mandirituba, 02 de maio de 2024


Gisele Kimiecik
Matrícula: 3315


Renata Gabardo Paludo
Matrícula: 2496

Seja Bem Vindo(a) ao BPS

APRESENTAÇÃO

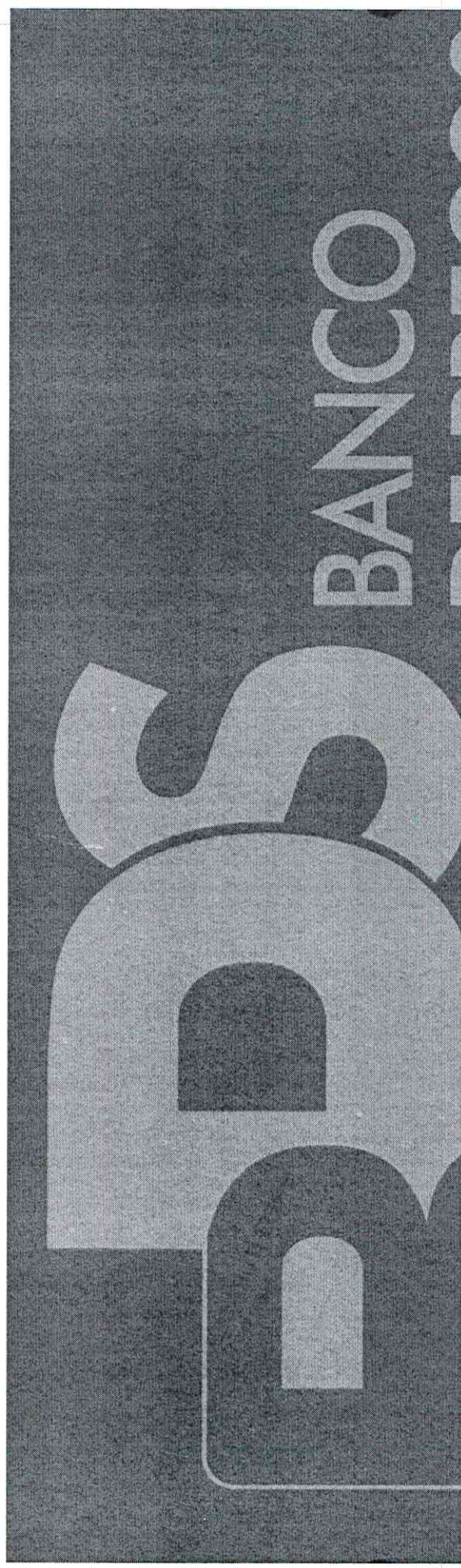
Olá, Usuário! Bem-vindo ao Banco de Preços em Saúde!

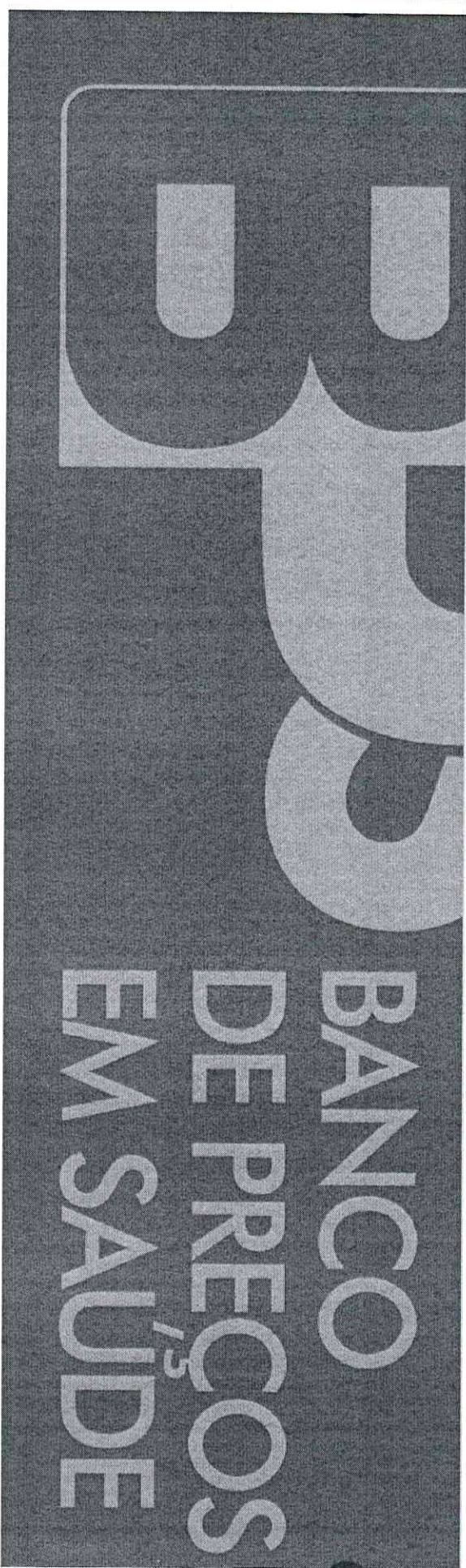
Prezado/a,

O Novo BPS já tem data de lançamento.

Dia 30 de maio você será direcionado ao novo sistema.

FIQUE ATENTO!!!





Qualquer dúvida, estamos à disposição.
Atenciosamente,

Em caso de dúvidas, entre em contato com a equipe.

Equipe BPS
Tel: (61) 3315-3798 / 3990 / 3991
e-mail: bps@saude.gov.br
Portal: <https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/banco-de-precos>

Supporte a sistemas 138 - opção 8
e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
Fale conosco: <http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco>

28°C
Pred ensolarado

Q Pesquisar



POR 16:33
PTB2 29/04/2024

NOME: Marcelo S. Falcão
PREFEITURA DE MANDIRITUBA
ORÇAMENTO REALIZADO
PELO SERVIDOR 621041/201
MAT: 20196

SISTEMA DE SAÚDE
GOVERNO FEDERAL
IMAI



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

JUSTIFICATIVA/AUTORIZAÇÃO

Processo administrativo 50/2024 - Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos.

Considerando que a metodologia de pesquisa para coleta de preços exige pelo menos três orçamentos para cada item conforme § 3º artigo 324 do decreto 1216/2023 da prefeitura de Mandirituba que diz " Para a obtenção do valor estimado da contratação, serão utilizados como métodos a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços e previamente condensados no mapa de formação de preços, sempre de forma justificada, e desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata os incisos I a VI do caput deste artigo."

Considerando ainda o §4º artigo 324 do Decreto municipal nº 1216/2023 da prefeitura municipal de Mandirituba onde cita "Excepcionalmente será admitida a obtenção do valor estimado da contratação prevista no §3º deste artigo com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo servidor responsável e aprovada pela autoridade competente".

Considerando que mesmo sendo utilizados todos os parâmetros disponíveis, através dos incisos I, II e IV do artigo 324 do decreto municipal 1216/2023 da prefeitura municipal de Mandirituba, não se obteve um conjunto necessário de valores para compor a média de preços.

Considerando o exposto acima, para que não haja atrasos no processo, faz-se necessário considerar a coleta com apenas dois valores para o item 10 BR0404448 - INDACATEROL (MALEATO) 300 MCG PÓ INALANTE, COM INALADOR - JUDICIAL, item 11 BR0441621 - METFORMINA (CLORIDRATO) 1.000 MG + DAPAGLIFOZINA 5 MG - AÇÃO PROLONGADA e item 16 BR0445432 - VALSARTANA 103 MG + SACUBITRIL 97 MG - JUDICIAL.

Mandirituba, 02 de maio de 2024

Autorizo:

Luis Antonio Biscaia
Prefeito Municipal

Daniele dos Santos
Secretária de Saúde

